



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/2020 PRÉ-ESCOLAR De 3 a 17 de junho de 2019

Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril

Apresentação do pedido de renovação de matrícula

O pedido de renovação de matrícula apresenta-se para crianças que já estão matriculadas no Ensino Pré-escolar **na secretaria da escola sede – EBI c/JI Frei António das Chagas - Vidigueira, das 9h às 17h.**

Documentação necessária

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola	
<ul style="list-style-type: none"> Boletim de renovação de matrícula; Declaração de responsabilização pela frequência e assiduidade da criança; Ficha de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais. 	
Documentos da criança:	
<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do documento de identificação da criança (Cartão de Cidadão ou documento que legalmente o substitua); Fotocópia do título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente, no caso de crianças estrangeira; Fotocópia de cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno. Fotocópia de documento comprovativo do escalão do abono de família. 	
Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:	
<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão (CC) ou documento que legalmente o substitua) do Encarregado de educação, do Pai e da Mãe; Fotocópia do documento comprovativo de regulação do poder paternal, no caso de pais separados; Comprovativo de morada: <ul style="list-style-type: none"> - <u>Residência</u>: Fotocópia de documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência); - <u>Local de trabalho</u>: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação. Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação com indicação do horário de trabalho (caso pretenda requerer Atividades de Animação e Apoio à Família (Acolhimento, Almoço e/ou Prolongamento de horário). 	

Atenção: Só serão aceites renovações de matrícula mediante a apresentação de todos os documentos.

Se pretender auxílios económicos – Ação Social Escolar deverá dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira (facultativo - só para quem tem 1º, 2º ou 3º escalão de abono de família, relativo ao ano de 2019)

Documentos necessários:

- Original e fotocópia de Declaração da Segurança Social a indicar o Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2019.

Vidigueira, 28 de maio de 2019
 A Diretora, Isabel Contente